

PODER JUDICIÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1069, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

O JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no PAV 23500/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir o pedido de alteração da suspensão do expediente, fixando o novo período entre 02/12/19 a 06/12/19 do corrente ano para realização da Correição Ordinária na Vara Única da Comarca de São Paulo do Potengi/RN, totalizando 05 (quatro) dias úteis, em obediência ao disposto no art. 19, § 2º, do Código de Normas - Caderno Judicial (Provimento 154/2016-CGJ/RN), mantidas as demais imposições da Decisão anterior.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Natal/RN, 07 de novembro de 2019.

Fábio Ataíde  
Juiz Corregedor Auxiliar